

Edital de Patrocínio de

# Projetos 2026

Uma vida melhor\_



 Coloplast



## Edital de Patrocínio de **Projetos 2026**



### Edital de Patrocínio para Associações de Pacientes que destinam seus trabalhos para usuários de estomia e continência

A Coloplast torna pública a abertura do Programa de Patrocínios e define o processo seletivo para o ano de 2026, de acordo com os termos deste Edital e fomenta iniciativas alinhadas à sua missão:

*“Tornar melhor a vida de pessoas com necessidades íntimas de saúde”*

O presente edital preconiza oportunidades voltadas ao desenvolvimento institucional de organizações da sociedade civil, realização de projetos sociais, para fins de educação, informação, pesquisas e ações de saúde e esportivas e fomento em Políticas Públicas e destina-se exclusivamente às inscrições de propostas/projetos de associações de pacientes.

Trata-se de processo seletivo com envio exclusivo dos projetos de associações de pacientes a partir do dia **21 de julho de 2025** e encerramento no dia **26 de setembro de 2025**.

#### **Objetivo do Programa:**

O Programa de Patrocínios consiste em um processo seletivo e que tem por objetivo definir os projetos que serão apoiados pela Coloplast em seu ano fiscal de 2025/2026, por intermédio de chamada pública, a serem analisados pelo **Comitê Interno de Seleção de Projetos** sob responsabilidade da área de **Patient Advocacy**.

O apoio financeiro, que se torna social, aplicado a cada projeto selecionado, será destinado na forma de contratos de patrocínio e o seu processo se iniciará dentro do prazo de planejamento previsto pela Coloplast e de conhecimento ora divulgado.

#### **Associações:**

Entende-se por Associação de pacientes, os usuários de estomia e/ou continência: organizações e/ou entidades sem fins lucrativos, que atuam no acolhimento, disseminação de informações de qualidade, atenção, busca ativa de novos usuários, educação direcionada sobre assuntos pertinentes e contribuem para melhorar as condições do usuário, qualidade de vida e o acesso das pessoas com diagnóstico das doenças relacionadas aos tratamentos disponíveis, além de apoio sobre os direitos garantidos por leis para essas pessoas.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Instituído pela Coloplast, o seguinte Edital do Programa de Patrocínios é regido pelo presente regulamento.

1.2 - O Edital do Programa tem o objetivo de estimular ações e gerar referência social em projetos de mobilização em torno do conhecimento das áreas que atuamos e necessidades do usuário abaixo mencionadas além de conscientização de seus impactos na sociedade, atividades e iniciativas de interesse público e impacto social relevante, à melhoria dos sistemas de saúde; à mobilização e conscientização em torno de patologias, condições de saúde e seus impactos nos indivíduos, familiares e na sociedade, atinentes à promoção e à garantia do direito à saúde e ao bem-estar social do paciente.



**ESTOMIA:**

Estoma ou estomia é uma abertura criada cirurgicamente no corpo, normalmente para remover uma doença, uma obstrução intestinal ou lesão no sistema digestório ou urinário.

- **Colostomia** é formada a partir do intestino grosso;
- **Ileostomia** é formada a partir do intestino delgado;
- **Urostomia** desvia a urina dos rins através de uma seção do intestino.

**CONTINÊNCIA – retenção urinária:**

As causas de problemas na bexiga são geralmente relacionadas ao sexo do indivíduo - normalmente denominadas como bexiga não neurogênica, lesões no cérebro, medula espinhal e nervos que controlam a bexiga também podem afetar seu funcionamento e, nestes casos, são denominadas como bexiga neurogênica.

- **Espinha Bífida** é uma malformação congênita na coluna vertebral causada por um problema no fechamento do tubo neural do feto
- **Esclerose Múltipla** é uma doença autoimune que afeta o sistema nervoso central;
- **Lesão medular** refere-se a danos nos elementos neurais da medula espinhal.

1.3 – O apoio financeiro será destinado a entidades que demonstrem inovação no atendimento de seu compromisso, tenham visão de eficácia e eficiência no desenvolvimento do projeto e contemplem as etapas de análise da situação a ser enfrentada, estratégias de mobilização, descrição clara do plano de atividades, coerência do valor do orçamento, coerência no cronograma apresentado e formas de monitoramento através de indicadores estipulados e relacionados dentro de todo o processo e contrapartidas institucionais claras e tangíveis.

- A avaliação dos projetos não dependerá ou será influenciada por atividades, pagamentos anteriores, serviços prestados, referências a produtos ou projetos apoiados anteriormente ou em desenvolvimento ou planejados para acontecer.

- Cada solicitação será avaliada em seu mérito individual inicialmente pelas áreas de envolvimento com a Associação de Usuários de estomia ou continência e cada pedido receberá uma consideração cuidadosa atendendo e seguindo critérios legais de ética e integridade, conforme códigos de conduta vigente e seguida pela empresa.

. O número de projetos selecionados dependerá não apenas do enquadramento aos requisitos que serão julgados pelo **Comitê Interno de Seleção de Projetos**, mas também da disponibilidade de recursos para o período vigente. Nesse sentido, a Coloplast se reserva ao direito de selecionar e apoiar um número limitado de projetos que julgar pertinente, considerando as condições e recursos disponíveis.



#### 1.4 - Os requisitos de avaliação usados pela Coloplast serão, entre outros itens:

- Boa reputação e antecedentes positivos da entidade inscrita;
- Envio dos documentos solicitados e que cumpram com as orientações;
- Objetivos claros de melhoria no atendimento e cuidado ao usuário;
- Qualidade e credibilidade do projeto;
- A associação de usuários deve ter qualificação, conhecimento ou capacidade para realizar o projeto;
- Áreas terapêuticas / áreas mencionadas neste documento;
- Conformidade com leis, regulamentos, códigos e diretrizes;
- Análise de impacto, inovação, necessidade e viabilidade;
- Projetos em consonância com a mensagem institucional da Coloplast;
- Valor justo de mercado e verificação das contrapartidas.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE PROJETOS

2.1 - Poderão enviar suas propostas de projetos as associações de pacientes sem fins lucrativos legalmente constituídas.

2.2 - Não poderão enviar seus projetos, associações com finalidades lucrativas, órgãos públicos, pessoas físicas ou partidos políticos.

2.3 – O prazo do envio dos projetos será de 21 de julho de 2025 e encerramento no dia 26 de setembro de 2025.

2.4 - Poderá ser enviado 01 (um) projeto, por associação, se relacionado às atividades propostas abaixo e com a devida qualidade das propostas com iniciativas inovadoras, que promovam impacto social à causa.

2.5 – O projeto deverá ser enviado pelo formulário: <https://forms.office.com/e/MbeMR29tgk> até a data especificada no item 2.3 e, após essa data, não serão mais recebidos e não haverá uma segunda chamada. **No anexo, para orientação, estão as fases de inscrição do projeto que deverão ser inseridas no formulário.**

2.6 - As Associações participantes devem manter seu caráter de independência inclusive no que se refere a busca de recursos em fontes diversas para financiamento e manutenção de suas atividades. Desta forma, projetos submetidos ao edital da Coloplast mesmo que financiados por outras empresas, não levarão à desclassificação.



### 3 – DOS PROJETOS

3.1 – O projeto deverá ser apresentado pelo formulário indicado no item 2.5.

3.2 – Se necessário e solicitado, devem ser inseridas fotos, tabelas, quadros auxiliares e textos complementares ao documento e apresentados como anexo, desde que mencionados no projeto ou deverão ser enviados no e-mail: [associacao@coloplast.com](mailto:associacao@coloplast.com) com referências da Associação indicadas no formulário.

3.3 – Os Projetos e/ou ações apoiados por meio do Programa devem ser desenvolvidos com as seguintes linhas de atuação:

**3.3.1 - Educação e Capacitação:** atuar em iniciativas educacionais com o intuito de capacitar os usuários, familiares e cuidadores para um melhor entendimento das áreas que atuamos e seus agravos, bem como conhecimento sobre os tratamentos existentes, utilização correta de produtos e equipamentos desenvolvidos pela empresa, podendo adentrar em temas relativos aos sistemas de saúde do Brasil e direitos dos pacientes.

Esse eixo tem o intuito de apoiar atividades e iniciativas de interesse público e impacto social relevante através do desenvolvimento e realização de ações de capacitação estruturadas, em formato de curso, reunião, treinamento, workshop ou similares e campanhas informativas adequadas sobre o tratamento e cuidados que envolvem estomia e continência.

3.3.1.a – O valor máximo de projeto para essa linha de atuação será de até **R\$ 10.000,00**

**3.3.2 – Fomento de Políticas Públicas - Advocacy:** promover engajamento ativo em prol da causa, com o objetivo de fomentar o debate sobre o aprimoramento de políticas públicas na área da saúde voltados para estomia e continência, promover e dar voz aos usuários na formulação de políticas e junto aos tomadores de decisão, sensibilização e mobilização de indivíduos, comunidades e instituições e assim ampliar o conhecimento sobre os direitos dos usuários, envolver e sensibilizar atores deste processo. Colaborar com o acesso aos produtos e equipamentos adequados e promover acesso à dispensação dos produtos e equipamentos.

3.3.2.a – O valor máximo de projeto para essa linha de atuação será de até **R\$ 12.000,00**

**3.3.3 – Esportes e saúde:** fortalecer e incentivar entre usuários a prática esportiva com foco no desenvolvimento de valores, comportamentos éticos e hábitos saudáveis que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social.

Essa prática ajuda a desenvolver habilidades como cooperação, amizade, solidariedade e a capacidade de superar adversidades, entre várias modalidades esportivas principalmente as adaptadas para pessoas com alguma deficiência. Nesse eixo destacamos o incentivo das práticas esportivas através de modalidades que ofereçam dignidade e evolução em todas as áreas.

3.3.3.a – O valor máximo de projeto para essa linha de atuação será de até **R\$ 25.000,00**





## Edital de Patrocínio de Projetos 2026



### 3.3.4 - O apoio financeiro não será concedido para os seguintes fins:

- Projetos que fomentem de forma direta ou indireta a judicialização;
- Pesquisa de mercado, pagamento de taxas ou despesas administrativas e/ou operacionais da associação;
- Hospedagem, viagem e refeições que não estejam intimamente relacionadas à atividade/ação/prática organizada pela Associação ou não relacionado no projeto.

## 4 – DO COMITÊ E AVALIAÇÃO

4.1 - **Comitê Interno de Seleção de Projetos:** é formado por Profissionais da área de acesso, área clínica, compliance e financeiro da Coloplast.

4.2 – O comitê, em caráter soberano e sobre suas decisões não caberá qualquer tipo de recurso, alegação ou pedidos de informações complementares acerca das decisões tomadas.

4.3 - Os formulários enviados pelas associações participantes do Edital ficarão sob a responsabilidade da área de Relacionamento com Associação da Coloplast durante todo o processo, **não sendo compartilhados com terceiros**. A etapa de avaliação só terá início após o encerramento das inscrições.

4.4 – As atividades previstas na execução do projeto mês a mês deverá ser disponibilizado através de relatórios mensais para acompanhamento da área de Relacionamento com Associações de Usuários e de acordo com o Manual de Acompanhamento de Prestação de Contas. Associações que possuam pendências contratuais, como por exemplo a não prestação de contas do edital anterior, serão desclassificadas.

## 5 - DAS FASES DO PROCESSO DO EDITAL 2026

Lançamento do Edital	14 de julho de 2025
Recebimento dos Projetos – via e-mail	21 de julho até 26 de setembro
Resultado dos projetos selecionados	08 de outubro de 2025
Geração do contrato e assinaturas Efetivação do projeto	Outubro a dezembro de 2025
Projeção de pagamento e acompanhamentos a partir de janeiro de 2026 - De janeiro até 30 de setembro de 2026 recebimento mensal de relatórios e acompanhamentos previstos.	





## 6 - DO APOIO

6.1 - Serão apoiados os projetos selecionados pelo Comitê Interno de Avaliação da Coloplast.

6.2 - Os projetos não classificados e/ou fora das exigências apresentadas não serão divulgados sob hipótese alguma.

6.3 - A Coloplast desobriga-se de tornar pública a relação dos concorrentes inscritos. Os projetos recebidos e não classificados para o presente edital ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da área de Relacionamento com Associações de Usuários da Coloplast. A Coloplast desobriga-se de informar sobre o porquê da não contemplação de projetos.

6.4 - O investimento ora mencionado e aplicado a cada projeto que for selecionado, será destinado na forma de contratos de patrocínio e todo o processo se iniciará dentro do prazo indicado no item 5, ou conforme previsão orçamentária da Coloplast.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Dúvidas poderão ser sanadas pela área de Relacionamento com Associações de Usuários da Coloplast através do e-mail: [associacao@coloplast.com](mailto:associacao@coloplast.com)

7.2 - Ao enviar o formulário com as informações para inscrição neste edital, autoriza-se a Coloplast no processamento dos dados pessoais eventualmente informados. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para preenchimento do formulário de inscrição e o não fornecimento implicará na impossibilidade de participação neste edital. Uma vez informados os dados pessoais, estes não serão considerados na etapa de avaliação dos projetos. Os dados poderão ser armazenados pelos prazos legais aplicáveis.

## 8 - DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA POR EMAIL

8.1 - Documentos adicionais que deverão ser apresentados como cópias para os projetos e enviados para o e-mail: [associacao@coloplast.com](mailto:associacao@coloplast.com)

- Estatuto Social de acordo com item 2.5 desse Edital e Comprovante de endereço da associação em PDF;
- Ata da última assembleia – exercício 2024 ou 2025, registrada em cartório – digitalizado em PDF;
- Ata de eleição da diretoria em mandato vigente, registrada em cartório – arquivo PDF;
- Cartão de CNPJ – arquivo em PDF - Dados bancários: informações bancárias através de documento em PDF do banco da associação, que forneça sua conta e o nome do titular do banco + número da agência bancária + número da conta corrente ou poupança;

**9 - ANEXO**

Para orientação, as informações abaixo são as perguntas que constam no FORMULÁRIO que devem ser preenchidas, portanto, essas informações abaixo facilitam essa etapa.

**Os números informados se referem aos mesmos do FORMUÁRIO.**

**ETAPA DE DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Descrição do projeto com todas as definições e descrições possíveis, para entendimento do Comitê avaliador e que sejam sucintas e objetivas.**

21. NOME DO PROJETO

24. DESCRIÇÃO DO PROJETO - APRESENTE AQUI O PROJETO E JUSTIFICATIVA

25. VALOR / CUSTO TOTAL DO PROJETO - R\$

26. RECURSOS DA COLOPLAST PARA O PROJETO - R\$

**Seção 3****ETAPA DE OBJETIVOS GERAIS E AÇÕES ESPECÍFICAS - OBJETIVO, METODOLOGIA E MONITORAMENTO**

**Apresente agora as estratégias do projeto, deixe de forma clara como a associação pretende trabalhar a ação executiva do projeto, ou seja: como será executado.**

**Descreva as atividades por estratégia com a definição de investimentos e o cronograma de implantação com as contrapartidas financeiras para viabilização total do orçamento para execução do projeto e identifique a origem dos recursos próprios ou de terceiros.**

29. OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO

30. AÇÃO - FASE DOS PROJETO - DEFINA EM TEMPO E FORMATO DE EXECUÇÃO

31. RESULTADOS ESPERADOS - QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

32. OBSERVAÇÕES





## Seção 4

### ETAPA DE CRONOGRAMA DE AÇÕES

33. ATIVIDADE E DEFINIÇÃO NO MÊS DE EXECUÇÃO - LEMBRANDO QUE A EXECUÇÃO DO PROJETO SERÁ DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2026

34. JANEIRO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

35. FEVEREIRO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

36. MARÇO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

37. ABRIL - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

38. MAIO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

39. JUNHO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

40. JULHO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

41. AGOSTO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

42. SETEMBRO - ATIVIDADE PROPOSTA - CASO NÃO TENHA ATIVIDADE NESSE MÊS, ESCREVA "SEM ATIVIDADE"

## Seção 5

### ETAPA DE ORÇAMENTO DO PROJETO

**Detalhe o orçamento, de acordo com a previsão solicitada, e identifique as etapas de execução no cronograma, com valores.**

43. CUSTO / VALOR TOTAL (R\$) - Alocação de recursos por atividades descritas na seção 4



44. JANEIRO - ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

45. FEVEREIRO - ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

46. MARÇO - ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

47. ABRIL - ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

48. MAIO- ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

49. JUNHO - ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

50. JULHO - ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

51. AGOSTO - ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

52. SETEMBRO- ATIVIDADE - alocação de recursos - INSIRA O VALOR QUE SERÁ NECESSÁRIO DA AÇÃO NESSE MÊS

## **Seção 6**

### **ETAPA DE AVALIAÇÃO**

**Esta etapa será preenchida para sequência de execução do projeto.**

**Necessário que se identifiquem as formas de avaliação do projeto com descrição dos indicadores, a fonte e frequência de coleta deles.**

**Descreva cada etapa e como será realizado todo o processo.**

53. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

54. INDICADORES UTILIZADOS

55. Qual o impacto esperado com a execução do projeto nos pacientes, sociedade, comunidade etc.

56. OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS